



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.985, de 20 de Junho de 2.022.

Dispõe sobre nomeação do Presidente e demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 02 de Junho de 2022 na qual houve a eleição dos membros para composição administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para composição administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD:

Marisangela Sanson – PRESIDENTE

Gigliola Rodrigues – VICE PRESIDENTE

Cleiton Cristiano de Oliveira – SECRETÁRIO

Vera Lúcia Jacinto – VICE SECRETÁRIA

Artigo 2º - Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma vez e igual período.

Artigo 3º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 20 de Junho de 2.022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021